



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 101/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6230**

**Art. 1º.** Fica denominada “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública nº 4 do Loteamento Portal do Lago, localizado no Bairro Sapé I.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de dezembro de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**